

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - Enquadramento legal

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais_ Regulamentos	<u>Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto</u>	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Entrada em vigor no dia 17 de agosto de 2018. Produção de efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas de âmbito setorial.
	<u>Decreto Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro</u>	Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização: A lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2022 dispõe que os municípios reportam, através de plataforma eletrónica da DGAL, informação, designadamente relativa ao registo das transferências financeiras, receitas arrecadadas e encargos relativos ao exercício das competências transferidas. Rste decreto regulamenta os termos e condições da comunicação das transferências, os procedimentos a adotar em caso de dedução de verbas e as condições de reporte e de acesso à plataforma eletrónica.
	<u>Decreto Regulamentar n.º 1/2023, de 29 de maio</u>	Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização: A lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2023 dispõe que os municípios reportam, através de plataforma eletrónica da DGAL, informação, designadamente relativa ao registo das transferências financeiras, receitas arrecadadas e encargos relativos ao exercício das competências transferidas. Este Decreto regulamenta os termos e as condições da comunicação das transferências, os procedimentos a adotar em caso de dedução de verbas e as condições de reporte e de acesso à plataforma eletrónica da DGAL.

Comissão Independente para a Descentralização	<u>Lei n.º 58/2018, de 21 de agosto</u>	Cria a Comissão Independente para a Descentralização.
	<u>Resolução da Assembleia da República n.º 35/2022, de 11 de julho</u>	Recomenda ao Governo a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização.

Educação

<u>Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (versão consolidada)</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Entrada em vigor a 04 de fevereiro de 2019.
<u>Recomendação n.º 1/2019, de 30 de janeiro</u>	Recomendação sobre transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional.
<u>Despacho n.º 203-A/2020, de 7 de janeiro</u>	Homologação da lista nominativa de trabalhadores com vínculo de emprego público que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos municípios.
<u>Despacho n.º 3127-A/2021, de 23 de março</u>	Autoriza a celebração de acordos de colaboração e adendas a acordos de colaboração com municípios, para investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, no âmbito das operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, inscritas nos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020.
<u>Portaria n.º 272 -A/2017, de 13 de setembro (versão consolidada)</u>	Regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas.
<u>Despacho n.º 12854-A/2021, de 30 de dezembro</u>	Transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais do domínio da educação.
<u>Despacho n.º 13914/2022, de 30 de novembro</u>	Determina, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a forma de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares do ensino básico e secundário.
<u>Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro (versão consolidada)</u>	Determina, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a forma de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.
<u>Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro (versão consolidada)</u>	Determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamentos utilizados para a realização das atividades educativas.
<u>Despacho n.º 7754-A/2023 de 26 de julho</u>	Determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação.
<u>Despacho n.º 7538-B/2023, de 19 de julho</u>	Determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação, no âmbito do transporte de alunos com necessidades específicas individuais, da componente relativa à aquisição de equipamento
<u>Decreto-Lei n.º 125/2023, de 26 de dezembro (versão consolidada)</u>	Procede à alteração da transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação.
<u>Portaria n.º 366/2024, de 29 de fevereiro</u>	Determina o montante das transferências financeiras, relativamente ao ano de 2023, do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa à atribuição de apoios ao transporte e ao alojamento para a frequência do ensino secundário aos alunos que residam em concelho sem oferta de ensino secundário.

Saúde	<u>Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
	<u>Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 de julho</u>	Mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas, setor da saúde, previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Ação social	<u>Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social. Este decreto-lei entrou em vigor no dia 13 de agosto de 2020.
	<u>Portaria n.º 63/2021, de 17 de março</u>	Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.
	<u>Portaria n.º 64/2021, de 17 de março (versão consolidada)</u>	Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais.
	<u>Portaria n.º 65/2021, de 17 de março</u>	Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.
	<u>Portaria n.º 66/2021, de 17 de março</u>	Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão.
	<u>Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro</u>	Publica o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social.
	<u>Despacho n.º 7497/2022, de 15 de junho</u>	Montantes a transferir para os municípios, tendo em vista o financiamento dos encargos assumidos com as competências descentralizadas no âmbito da ação social entre abril e junho de 2022.
	<u>Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril</u>	Determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da ação social e publica o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas neste âmbito.

Cultura	<u>DL 22/2019, de 30 de janeiro (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Entrada em vigor a 04 de fevereiro de 2019.
	<u>Decreto-Lei n.º 4/2022, de 4 de janeiro</u>	Altera valores a transferir para os municípios no âmbito do processo de descentralização no domínio da cultura.

Proteção Civil	DL 44/2019, de 1 de abril	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.
-----------------------	---------------------------	--

Património imobiliário público sem utilização	<u>DL 106/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. Entrada em vigor a 04 de dezembro de 2018.
	<u>Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro</u>	Publicação da lista do património imobiliário público sem utilização, a que se reporta o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que identifica, por município, os imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, enquadráveis nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma.
	<u>Despacho n.º 3260/2022, de 17 de março</u>	Publicação da lista atualizada do património imobiliário público sem utilização, a que se reporta o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que identifica, por município, os imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, enquadráveis nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma.

Habitação	<u>DL 105/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação. Entrada em vigor a 04 de dezembro de 2018.
	<u>Despacho n.º 6535/2023, de 16 de junho</u>	Altera o Despacho n.º 2148/2021, de 26 de fevereiro, que determina a constituição da comissão de análise da transferência para os órgãos dos municípios de transferências de competências no domínio da habitação.

Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	<u>Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias.
	<u>Despacho n.º 6525/2021, de 5 de julho</u>	Constituição da comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Alcobaça de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
	<u>Despacho n.º 6536/2023, de 16 de junho</u>	Constituição da comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Mafra de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
	<u>Despacho n.º 3576/2023, de 21 de março</u>	Homologação da transferência de competências para o Município da Nazaré nas áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
	<u>Despacho n.º 2208/2024, de 28 de fevereiro</u>	Homologação da transferência de competências para o Município de Mafra das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Praias marítimas, fluviais e lacustres	<u>Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres. Entrada em vigor a 02 de dezembro de 2018.
	<u>Portaria n.º 115/2023, de 5 de maio</u>	Procede, para o ano de 2023, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores.

Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	<u>Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (versão consolidada)</u>	Define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
	<u>Portaria n.º 67/2021, de 17 de março</u>	Aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas.
	<u>Resolução de Conselho de Ministros n.º 28/2021, de 22 de março</u>	Aprova o Projeto de Promoção da Cogestão em Áreas Protegidas de Âmbito Nacional.

Transportes e vias de comunicação	<u>DL 100/2018, de 28 de novembro (versão consolidada)</u>	Concretiza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação. Entrada em vigor a 03 de dezembro de 2018.
	<u>Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.

Espaços cidadão	<u>Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, bem como para os órgãos das freguesias no domínio de Espaços Cidadão. Entrada em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Policimento de proximidade	<u>Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março</u>	Alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade. Entrada em vigor a 05 de março de 2019.
Proteção e saúde animal e segurança de alimentos	<u>DL 20/2019, de 30 de janeiro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos. Entrada em vigor a 04 de fevereiro de 2019. Revogado.
	<u>Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto</u>	Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais.
Segurança contra incêndios em edifícios	<u>Decreto-Lei n.º 220/2008 (versão consolidada)</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da segurança contra incêndios em edifícios. Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios
	<u>Portaria n.º 32/2021, de 10 de fevereiro</u>	Regulamenta o processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco.
Estacionamento público	<u>DL 107/2018, de 29 de novembro (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Entrada em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	<u>DL 98/2018, de 27 de novembro (versão consolidada)</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo. Entrada em vigor a 02 de dezembro de 2018.
Associações de Bombeiros	<u>Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. Entrada em vigor a 4 de dezembro de 2018.

Justiça	<u>Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça. Entrou em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Transporte em vias navegáveis interiores	<u>Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. Os municípios e as entidades intermunicipais ficam habilitados a definir regras quanto ao transporte turístico em vias navegáveis interiores.
Autorização e comunicação prévia das ações de arborização e rearborização	<u>Decreto-Lei n.º 12/2019 (versão consolidada)</u>	Transfere para os municípios a competência relativa à autorização e comunicação prévia das ações de arborização e rearborização. Altera o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais.
Delegação de competências nos órgãos das freguesias	<u>Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências dos municípios para órgãos das freguesias, sendo que a DGAL prepara os processamentos mensais das transferências para as freguesias, tendo por base a informação preenchida pelo município nos formulários disponibilizados para o efeito.
Espaços cidadão	<u>Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, bem como para os órgãos das freguesias no domínio de Espaços Cidadão. Entrada em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Educação	<u>Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (versão consolidada)</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Entrada em vigor a 04 de fevereiro de 2019.
Saúde	<u>Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Ação Social	<u>Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (versão consolidada)</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social. Este decreto-lei entrou em vigor no dia 13 de agosto de 2020.
Promoção turística	<u>Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional. Entrada em vigor a 03 de dezembro de 2018.
Projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento	<u>Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento. Entrou em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Associações de Bombeiros	<u>Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. Entrada em vigor a 4 de dezembro de 2018.
Justiça	<u>Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro</u>	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça. Entrou em vigor a 04 de dezembro de 2018.
Transporte em vias navegáveis interiores	<u>Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril</u>	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. Os municípios e as entidades intermunicipais ficam habilitados a definir regras quanto ao transporte turístico em vias navegáveis interiores.
Transferência de competências para municípios		
Transferência de competências para freguesias		
Transferência de competências para entidades intermunicipais		